

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

Belém/PA, 05 de maio de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 794393

PORTARIA Nº 194/2022-MPC/PA

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias da licença-prêmio relativa ao primeiro período do triênio 2013/2016, da Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa, foram concedidos para serem usufruídos de 18/04 a 17/05/2022, conforme PORTARIA nº 019/2022-MPC/PA, de 03/02/2022; CONSIDERANDO, contudo, a imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 20/2022-PGC/MPC/PA, de 03/05/2022 (Protocolo nº 2022/533809),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 06 de maio de 2022, o gozo do primeiro período de Licença-Prêmio relativa ao triênio 2013/2016, da Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA, concedido para o período de 18/04 a 17/05/2022 (30 dias), conforme PORTARIA nº 019/2022-MPC/PA, de 03/02/2022, ficando os dias remanescentes para serem oportunamente usufruídos.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de maio de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

Protocolo: 794394

PORTARIA Nº 193/2022-MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2022 – GAB 2-MPC/PA, de 14/03/2022, protocolo PAE nº 2022/309618, pelo qual o Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz solicita, para fins de licença-prêmio, a averbação do tempo de serviço público prestado no período de 06/01/2003 a 11/10/2013;

CONSIDERANDO os termos da declaração subscrita pelo requerente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Resolução nº 18/2019-MPC/PA – Colégio, as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como o parecer jurídico exarado nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 8º da Resolução nº 18/2019-MPC/PA – Colégio e os artigos 70, §1º c/c 98 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que tem aplicação subsidiária aos membros do MPC/PA, o art. 52, V, da Lei Federal nº 8.626/1993 c/c art. 128, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 c/c art. 17, da Lei Complementar Estadual nº 9/92, e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, 03 (três) triênios de efetivo serviço público ininterrupto prestado no período de 06/01/2003 a 11/10/2013, para fins de gozo de Licença-Prêmio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação

Belém/PA, 05 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 794396

respectivamente, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, comporem o Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, a contar de 11/4/2022, até ulterior deliberação. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2126/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 045/2022-MP/PGJ-CAOIJ, de 7/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 5411/2022, em 8/4/2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 086/2022-CEDCA/PA, de 16/2/2022, publicada no D.O.E. de 18/2/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça SÍNTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI e IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, comporem o Comitê Gestor Estadual do Sistema de Informação da Infância e do Adolescente - SIPIA-CT, a contar de 11/4/2022, até ulterior deliberação. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2128/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 044/2022-MP/PGJ-CAOIJ, de 7/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 5412/2022, em 8/4/2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 084/2021-CEDCA/PA, de 14/9/2021, publicada no D.O.E. de 24/9/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, e SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, Membro Auxiliar do CAO-IJ, para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, comporem a Comissão Interinstitucional de Monitoramento do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado do Pará, a contar de 11/4/2022, até ulterior deliberação. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2152/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 2806/2022, em 24/2/2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 25/2/2022, o Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA da função de Vice-Coordenador da Região Administrativa 02 - Região Metropolitana de Belém II, designado pela PORTARIA nº 0370/2022-MP/PGJ, de 3/2/2022, publicada no D.O.E. de 4/2/2022.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça AMARILDO DA SILVA GUERRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 02 - Região Metropolitana de Belém II, no período de 25/2 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de maio de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 794262

PORTARIA Nº 1982/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 25/4/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE para exercer a função de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, durante o afastamento da titular, ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, no período de 25 a 26/4/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Itaituba, 27 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 794092

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2151/2022-MP/PGJ

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público

R E S O L V E: I – DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2125/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 043/2022-MP/PGJ-CAOIJ, de 7/4/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 5410/2022, em 8/4/2022; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 085/2021-CEDCA/PA, de 14/9/2022, publicada no D.O.E. de 14/10/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, e PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, Membro Auxiliar do CAO-IJ, para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente,